

**PORTARIA Nº 0859/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 0515/2023 – IPMB, lavrado em 17.04.2023.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0666/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.03.23209P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **EVÓDIA SÍNTIQUE COSTA CARVALHO** no cargo efetivo de Auxiliar de Administração/IASB, Nível “DBB”, matrícula n.º 0487023-013, de acordo com o que dispõe o art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003; art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 2004; o art. 12, I c/c o art. 14 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.412,00** (mil, quatrocentos e doze reais) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VALOR MÉDIO APURADO (60.653,36 / 33) =	R\$- 1.837,98
PROPORCIONALIDADE (1.837,98/10950) * 1341 -->	R\$- 225,09
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$- 1.186,91
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 1.412,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente da BELÉMPREV